



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1.488 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Oriundo do Poder Legislativo*  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO  
MUNICIPAL “PRESIDENTE OSVALDO  
VENÂNCIO DOS SANTOS” A SERVIDORA  
MUNICIPAL SENHORA MÁRCIA DE LIMA  
TAVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Municipal “Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos” a Servidora Municipal desta Casa Legislativa Senhora **MÁRCIA DE LIMA TAVARES**, pelos relevantes serviços prestados a este Poder Legislativo Municipal, durante 30 anos, sendo 24 anos destes no Cargo de Diretora Geral do Expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Cuité/PB.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2023.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito

